



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Campinorte
Cnpj; 02.215.747/0001-92
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
"João Vicente da Silva"
Administração Municipal 2018/2020



CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação de Campinorte está convocando famílias inscritas no cadastro de interessados em moradia para atualização do banco de dados da secretaria e abertura de novas inscrições a partir do dia 24.09.2019, as equipes estarão prontas para atender as famílias interessadas a se inscrever no programa e receber todas as orientações sobre o cadastro e realizar o preenchimento da ficha de inscrições. O atendimento no local é presencial em ordem de chegada, ocorre de segunda a sexta feira das 07:00h as 12:00h.

A CONVOCAÇÃO

É importante destacar que o processo de recadastramento sera feito de forma tranquila e harmonioza, não havendo necessidade correria até por que não há nenhuma classificação prevista para o programa de Habitação Amaro Correia de Moraes, situado de frente para a Avenida Natal, ao lado da subestação da Enel.

REQUISITOS PARA SE INSCREVER NO PROGRAMA, Lei nº 459 de 07 de dezembro de 2011:

Art. 6º - A doação se dará a pessoas que não possuam moradia própria, e que estejam as margens do contexto social; de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei e será precedida de processo classificatório dos interessados, os quais não podem ser proprietários ou promitentes compradores de imóvel localizado em todo o território nacional, mediante análise e avaliação dos seguintes requisitos:

- I** – Situação sócio-econômica da família, cuja renda não tenha sido suficiente para aquisição da casa própria;
 - II** – Número de membros da família, dando-se preferência ao interessado que tiver maior número de filhos;
 - III** – Situação habitacional da família por ocasião da inscrição no projeto, priorizando-se, em igualdade de condições, aquela que, pela ordem, estiver residindo em casa coabitada, alugada ou cedida, de forma ilegal ou precária;
 - IV** – Profissão ou ocupação dos interessados, dando-se preferência, em igualdade de condições, ao que exercer atividade com menor potencial de renda;
 - V** – Residência e domicílio, permanência ou vivência no Município, conferindo-se prioridade em caso de igualdade de condições ao que nele residir há mais tempo;
 - VI** - Matrícula escolar e frequência igual ou superior a 90% das aulas mensais de todos os filhos ou dependentes entre 7 (sete) e 18 (dezoito) anos, em escola pública ou em programas assistenciais.
- Parágrafo Único.** Será dada preferência às mães solteiras ou divorciadas, idosos ou aposentados, cuja renda se enquadre ao disposto no inciso **I**.

CÓPIAS DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS

1. Comprovante de Estado Civil;
2. Comprovante de Endereço Atualizado



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Campinorte
Cnpj; 02.215.747/0001-92
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
"João Vicente da Silva"
Administração Municipal 2018/2020



3. Identidade (RG)
4. CPF
5. Título de Eleitor
6. Carteira de Trabalho

- - Se Solteiro (a); Certidão de Nascimento;
- - Se em União Estável; Declaração de União Estável;
- - Se Casado (a); Certidão de Casamento;
- - Se Viúvo (a); Certidão de Casamento e Certidão de Óbito;
- - Se Divorciado (a); Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio;
- - Se Separado (a); Separação de Corpus.

POSSUIR FILHOS:

- Menores de 18 anos: Certidão de Nascimento.
- Maiores de 18 anos: CPF, RG, Título de Eleitor.
- **PNE:** Laudo médico com nº CID ou benefício de prestação continuada (permanente);
- **SE PENSIONISTA, APOSENTADO OU RECEBENDO AUXÍLIO DOENÇA:** Extrato do INSS (atual)
- **PARTICIPA-SE DE ALGUM PROGRAMA SOCIAL:** cartão e extrato do benefício (atual);
- **CONTRATO DE LOCAÇÃO:** (caso não possua comprovante de endereço no nome);
- **COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL NO NOME DO TITULAR:** água, energia, telefone, correspondência bancária, carnê de comércio local ou matrícula dos filhos menores;
- **SE PAGAR ALGUEL:** recibo de pagamento de aluguel – contrato de aluguel;
- **NIS:** (Número de Identificação Social) feito na SEMAS.

LOCAL DE INSCRIÇÃO:

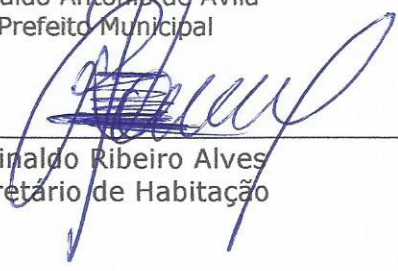
Assistência Social, Avenida Central – Esquina com rua Campinas, Campinorte-Go

ENCERRAMENTOS DAS INSCRIÇÕES:

24.10.2019



Agnaldo Antônio de Ávila
Prefeito Municipal



Reginaldo Ribeiro Alves
Secretário de Habitação